

LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

Resolução regulamenta dispensa de alvará de construção e habite-se para baixo risco

A medida vale para obras com até 1.750 metros quadrados

Redação DS

Com objetivo de dar mais agilidade e desburocratizar os processos de construção, entrou em vigor no dia 1º de janeiro, com efeitos a partir de março, a Lei de Liberdade Econômica que regulamentada a dispensa de alvará de construção e de habite-se para obras consideradas de baixo risco. A medida, que definiu a classificação de risco para atos públicos de liberação de licenças urbanísticas, consta na Resolução nº 64/202, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM).

Com a nova Resolução, o empreendedor ou interessado poderá construir ou habilitar sua edificação com dispensa, simplesmente acessando um portal único e integrado chamado de PDI. “Hoje há um prazo de 30 dias para que o análise técnico seja feito, após protocolado na prefeitura do nosso município. Com essa medida o alvará e o habite-se serão requeridos virtualmente e liberados imediatamente, juntamente com



A habilitação é para edificação de baixo risco

“
Com essa medida o alvará e o habite-se serão requeridos virtualmente

um responsável técnico (arquiteto ou engenheiro civil) e não haverá custos de taxas pelo município, caso a obra se enquadre no quesito de baixo risco”, explica o arquiteto Pedro Homsí.

Para ele, além de desburocratizar os processos de construção, a resolução ainda trará outros bene-

fícios aos municípios. “O que trará de inovação será a amplificação de obras pelo país inteiro, gerando mais empregos, e aquecendo ainda mais o setor da construção civil e imobiliário, reduzindo custos e a burocracia para empreender e construir”.

A Resolução entra em vigor definitivamente em 1º de março para os Municípios acima de cinco milhões de habitantes, conforme publicação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para os demais Municípios que fazem parte da REDESIM, passa a valer a partir de 1º de junho de 2021 e para os demais Municípios, a partir de 1º de setembro de

2021. “Já há mais de 2000 municípios cadastrados e aptos para o uso. Uma iniciativa do Governo Federal através de sua agenda de Liberdade Econômica em facilitar e desburocratizar obras consideradas de baixo risco (com até 1.750 metros quadrados, com máximo de três pavimentos) desde que não necessitem licenciamento ambiental e que esteja com a área (lote) regularizada”, completa.

O regramento da Resolução 64 do CGSIM é por adesão. Isso significa dizer que a iniciativa deve partir dos municípios em se cadastrar e permitir que haja essa interlocução entre o portal nacional e prefeitura. (Com informações Agência CNM de Notícias)

RECICLAGEM

Barra do Bugres busca implantação de coleta seletiva de lixo

Assessoria

O prefeito de Barra do Bugres Dr. Divino Henrique recebeu uma comissão formada por coletores de lixo e professores da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) para falar sobre o projeto da destinação correta do lixo reciclável em Barra do Bugres.

A professora da Unemat, Juliana Demartini, disse que o objetivo da reunião com o prefeito é dar apoio a Associação e aos catadores de lixo, com o apoio da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangara da Serra (Coopertan), para implementar a coleta seletiva e melhorias nas condições de trabalho dos catadores do município.

O chefe do Executivo ressaltou a importância de parcerias com a Unemat para melhorar e resolver a destinação do lixo produzido no município. “Uma reunião bastante produtiva, onde o projeto da Unemat irá melhorar a coleta, envolver a comunidade e destinação dos resíduos com a participação dos representantes dos catadores, além das boas condições de trabalho”, destacou.

A reunião foi realizada na última sexta-feira, 8, no auditório do Paço Municipal, e contou também com a presença do secretário de Infraestrutura, Fernando Oda.



TODOS
CONTRA
O CORONAVÍRUS

Como é transmitido

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catártó;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc

PREVENÇÃO



Lave suas mãos com frequência. Use sabão e água ou um gel à base de álcool.



Não toque nos olhos, no nariz ou na boca.



Quando tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com o cotovelo dobrado ou um tecido.



Fique em casa se você se sentir indisposto.

Em caso de dúvidas quanto aos sinais e sintomas da doença, as pessoas devem ligar no telefone (65) 99636-6649

www.novaolimpia.mt.gov.br



GOVERNO DE
NOVA OLÍMPIA
Nossa Bandeira é Trabalho